

## **Boletim do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero**

### **A nova composição da Bancada Feminina do Congresso Nacional e os Direitos das Mulheres**

*Contribuição do CFEMEA*

A mini reforma eleitoral resultou na Lei 12.034/09, que inaugurou avanços significativos para o empoderamento das mulheres nos espaços de poder e decisão. Alterou a redação da Lei 9.504/97 de “deverá reservar” para “preencherá”, ou seja, tornou obrigatório o cumprimento do percentual de 30% de candidaturas femininas apresentadas por partidos ou coligações para os cargos proporcionais. Vale ressaltar que, juntamente com essa alteração, outras duas medidas foram aprovadas com o objetivo de fortalecer a participação política feminina: 10% do tempo de propaganda partidária e a destinação de 5% dos recursos do fundo partidário para a formação política e o incentivo à participação feminina.

A nova redação do dispositivo sugere a intenção do legislador de que 30% das vagas não apenas sejam reservadas, mas efetivamente preenchidas por candidatos de um dos sexos, no caso, o feminino, que é a minoria nas Câmaras Federal e Distrital e nas Assembléias Legislativas. No entanto, mesmo com esse avanço na legislação eleitoral, não foi nas eleições de 2010 que se deu o aumento da participação feminina para os cargos proporcionais (deputad@s estaduais e deputad@s federais), contrariando as projeções otimistas de estudiosos do Legislativo como, por exemplo, o cientista político José Eustáquio Diniz Alves, que projetava um aumento de cerca de 40%, isto é, de 45 deputadas atuais para 63. Além do pesquisador, o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar também fez previsões otimistas para o resultado do pleito: para essa entidade, a Bancada Feminina da Câmara contaria com pelo menos 54 parlamentares ao final das eleições.

Em 2010, houve um aumento substancial nas candidaturas femininas para os cargos proporcionais que, no entanto, não foi acompanhado de uma elevação no número de cadeiras conquistadas por mulheres na Câmara dos Deputados e nas Assembléias Estaduais. Em 2006, o percentual de mulheres que concorreram a deputadas federais foi de 12,6%. No atual pleito, 19,4%. Um incremento de 56% no número de candidaturas femininas, mas que, devido à falta de incentivo por parte dos partidos políticos às candidaturas femininas, resultou em retrocesso. Para o cargo de deputad@ estadual/distrital o aumento de candidaturas femininas em relação a 2006 foi de 59,2%, no entanto, foram eleitas apenas 10,5% a mais de mulheres. Para a Câmara Federal foram eleitas 45 deputadas, o mesmo número que na eleição passada.

No Senado Federal, a composição da bancada feminina teve melhor desempenho, pois o número de candidatas em relação a 2006 diminuiu e manteve-se a proporção de eleitas. Na eleição passada, a renovação foi de um terço e foram eleitas quatro senadoras. Para o atual pleito, a renovação foi de dois terços e oito mulheres foram eleitas. A bancada

feminina no Senado passará de 11 para 12 senadoras, contando suplentes que assumirão os cargos. O resultado, entretanto, ainda está muito aquém de tirar o Brasil da 106<sup>1</sup> posição no ranking internacional da presença feminina nos espaços de Poder.

Grande parte do mundo continua a avançar no que tange aos direitos políticos das mulheres, ao passo que a tendência do Brasil indica uma queda ainda maior no ranking internacional. Em comparação com outros países da América Latina e do Caribe, o Brasil apresenta uma das menores taxas de representação parlamentar feminina, perdendo somente para Belize, Haiti e Colômbia. Em países como Argentina, Costa Rica, Peru, Equador e Bolívia já se alcançaram níveis de participação parlamentar em torno de 30%. A média regional de participação feminina nos principais órgãos legislativos nacionais é 22,1%. No Brasil, o índice é de míseros 12,3%.

Novamente, a confirmação do baixo índice de presença das mulheres no Parlamento pode ser creditada ao descaso dos partidos políticos. Os partidos são as instituições mais resistentes a abrir-se à participação política das mulheres. Existe uma correlação de forças, uma natural disputa por espaços de poder, uma vez que, cada vaga que se abre a uma mulher implica a redução da participação masculina. Dessa forma, a inserção da mulher na política brasileira acontece não através da política formal, mas através de sua atuação em instituições da sociedade civil. Além disso, os estudos feitos nos últimos anos constataram que os eleitores estão mais dispostos a votar tanto em homens quanto em mulheres, em igualdade de condições; enquanto os partidos, e sobretudo as elites políticas, mostram um conservadorismo exacerbado.

A ausência de empenho dos partidos e dos poderes públicos, a exemplo do Judiciário, contraria recomendação do **Comitê CEDAW** (Comitê sobre a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres), de julho de 2007, redigida após análise do sexto relatório periódico do Brasil (CEDAW/C/BRA/6) relativo aos anos de 2001 a 2005.

“O comitê incentiva o Estado-Parte a tomar medidas legais e outras sustentadas para aumentar a representatividade das mulheres em cargos eleitos e nomeados e nos mais altos níveis do judiciário, e na diplomacia. Recomenda que o Estado-Parte introduza medidas legais e outras apropriadas, incluindo a alteração ou substituição de leis ineficazes e a adoção de medidas especiais temporárias de acordo com o artigo 4, parágrafo 1, da Convenção e a recomendação geral 25 do Comitê para aumentar o número de mulheres nos cargos políticos e públicos com um prazo concreto de acordo com a recomendação geral 23 do Comitê. O Comitê recomenda que o Estado-Parte realize campanhas de conscientização, tanto entre homens como mulheres, sobre a importância da participação plena e igualitária da mulher na vida política e pública e na tomada de decisão, como um componente necessário de uma sociedade democrática, e criar condições favoráveis que propiciem e estimulem essa participação.”

---

<sup>1</sup> Segundo a União Interparlamentar, organização internacional dos parlamentos dos Estados soberanos.

Na próxima Legislatura (2011-2015), a Bancada Feminina e parlamentares aliados continuam diante de grandes desafios para ampliação, defesa e afirmação da cidadania das mulheres brasileiras. O SIC CFEMEA - Sistema de Monitoramento de Proposições Legislativas do CFEMEA - tem catalogado 632 proposições legislativas que estão tramitando no Congresso Nacional, e que impactam direta ou indiretamente a vida das mulheres brasileiras. Do total de proposições, 336 tramitam na Câmara dos Deputados e 296, no Senado Federal. Além disso, 46 proposições têm como objetivo retroagir direitos das mulheres no que tange os direitos sexuais e reprodutivos, e importantes questões, até o momento, ainda não foram apreciadas e positivadas pelo Parlamento Brasileiro.

## **PRINCIPAIS DESAFIOS:**

### **No tema de enfrentamento à violência contra as mulheres:**

Atualmente, 23 proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional podem alterar a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), se aprovadas. Ao contrário do projeto que deu origem à Lei, estas proposições incorporam reflexões produzidas pela sociedade civil, que vem acompanhando sua aplicação desde 2006, e tampouco se baseiam em dados empíricos. A maioria das propostas não produziria mudanças concretas no funcionamento da Lei. Por outro lado, um grande volume de alterações desarticuladas entre si poderia trazer muitas incertezas à consolidação desta legislação, que é recente.

O maior entrave à implementação da Lei Maria da Penha tem sido a falta de recursos humanos e materiais, assim como de uma conscientização dos gestores públicos e operadores de Direito sobre as especificidades do fenômeno da violência contra as mulheres. Desta forma, o grande desafio para a próxima Legislatura será alocar recursos orçamentários para a criação e melhoria de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) e a formação de policiais e gestores. Além disso, a garantia de atendimento multidisciplinar às mulheres requer a criação de mais Centros de Referência e Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência.

### **No tema dos direitos sexuais e direitos reprodutivos:**

Atualmente, tramitam no Congresso Nacional, 155 proposições legislativas relacionadas ao tema dos direitos sexuais e reprodutivos, monitoradas pelo CFEMEA. Dessas, 54 tratam do tema do aborto e 46 (85,2%) propõem retrocessos aos direitos das mulheres. Nesse sentido, há um risco iminente de revogação de direitos já conquistados, o que impõe sérios desafios à luta feminista no final da atual legislatura (2007-2010) e durante toda a próxima (2011- 2014).

Como exemplo de um dos maiores retrocessos aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, destaca-se o projeto de lei nº 478/2007, que institui o chamado Estatuto do Nascituro. O texto do PL define que a vida humana começa já na concepção, o que a princípio eliminaria a hipótese de aborto em qualquer caso, retrocedendo o já arcaico

Código Penal de 1940. Além disso, propõe uma bolsa de um salário-mínimo para que as mulheres vítimas de estupro não exerçam o direito à interrupção da gravidez. Por essa razão, o PL foi alcunhado de “bolsa-estupro” pelos movimentos feministas e de mulheres. O projeto já foi aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados em maio de 2010 e atualmente tramita na Comissão de Finanças e Tributação.

#### **No tema de trabalho e proteção social:**

Foi aprovado esse ano no Plenário do Senado Federal, a PEC 64/2007, da senadora Rosalba Ciarlini (DEM/RN), que amplia a licença à gestante de 120 para 180 dias. O que difere a proposta, ora em discussão, da Lei 11.770/08, que criou o Programa Empresa Cidadã, é que, no caso da legislação em vigor, a ampliação da licença-maternidade de quatro para seis meses vale para as servidoras da administração pública e para funcionárias das empresas que aderirem ao programa, mediante incentivo fiscal, não se tratando portanto de um direito universal.

A PEC da senadora Rosalba Ciarlini, por sua vez, torna a norma obrigatória para todas as empresas e instituições. A proposta já foi remetida à Câmara dos Deputados, onde também existe proposição com idêntico conteúdo, a PEC 30/2007, de autoria da deputada Ângela Portela (PT/RR). Na Câmara, foi constituída uma comissão especial para análise da proposta, que se encontra atualmente pronta para votação no plenário da Casa. Embora não tendo sido votada, a convergência das matérias nas duas Casas legislativas aponta uma tendência por parte de nossos legislador@s de apoiar a proteção da maternidade e do trabalho das mulheres.

Outra PEC de grande relevância é a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que revoga o parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal, para equiparar os direitos das trabalhadoras domésticas com @s demais trabalhador@s urbanos e rurais. Desde 2008, após atuação da categoria e do movimento feminista, algumas iniciativas foram estabelecidas nesse sentido, no âmbito do Poder Executivo, numa ação interministerial envolvendo a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), os Ministérios da Previdência, da Fazenda e a Casa Civil. A PEC 478 de 2010, apresentada pelo deputado Carlos Bezerra (PMDB/MT), que contempla as mudanças pretendidas no regime jurídico do emprego doméstico, foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e está sujeita à apreciação do Plenário da Câmara.

#### **No tema de orçamento:**

No ano que vem o Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional o Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) de 2012 a 2015, que tramitará de setembro a dezembro. O PPA é a primeira das leis do Ciclo Orçamentário, e por isso a mais estratégica, já que tem o objetivo de estruturar o conjunto das políticas públicas que serão realizadas pelos quatro anos seguintes, trazendo os objetivos de governo, os programas e ações, com metas, indicadores e recursos. É fundamental que o PPA contemple a promoção da igualdade de gênero e raça dentre os objetivos estratégicos de governo, de forma que os

programas e ações sejam desenhados para atingir esses objetivos, dispondo de indicadores e metas suficientes para a redução das desigualdades entre mulheres e homens, negr@s e branc@s. O desafio não é pequeno. No atual PPA (2008-2011), apenas 20 dos 400 programas governamentais têm algum recorte de gênero ou étnico-racial.

### **Cenário para a próxima legislatura**

A bancada evangélica no Congresso ganha mais 28 parlamentares, um acréscimo de 65% se comparada com a legislatura atual. Foram eleitos este ano, 68 deputados e três senadores protestantes, segundo levantamento da Frente Parlamentar Evangélica. Conforme o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), atualmente, são 41 deputados e 2 senadores.

A maioria d@s parlamentares com orientação evangélica é do campo majoritário da Assembléia de Deus. Segundo a Frente Parlamentar, pelo menos 24 d@s eleit@s são da Assembléia. Um dos principais líderes da Igreja, o Pastor Manoel Ferreira (PR-RJ), é deputado atualmente, mas não concorreu nesta eleição. A Igreja Universal do Reino de Deus, em 2011, terá oito congressistas. Entre eles, está o senador Marcelo Crivella.

Estão eleitos ainda 11 deputados da Igreja Batista, cinco da Presbiteriana, quatro do Evangelho Quadrangular, três da Igreja Internacional da Graça, dois da Maranata e dois da Metodista, entre outras denominações.

Mesmo com o debate conservador em voga, muitas lideranças anti-direitos foram derrotadas nas urnas: d@s 69 que concorriam à reeleição, cerca de um terço não se elegeu. A bancada anti-diretos é composta por parlamentares de diversas orientações religiosas que se articulam para não só barrarem a ampliação de direitos das mulheres como também para promoverem retrocessos em demandas já conquistadas.